



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

Por força da decisão judicial proferida nos autos do processo 0000041-77.2024.5.07.0010 da 12ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE que determinou a publicação de novo edital de convocação de eleição, contendo apenas a designação de nova data, o SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL DO CEARÁ - MOVA-SE, CNPJ 23.562.671/0001-41, devidamente sediado na Rua Princesa Isabel, nº 502, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60.015-060, através do seu Coordenador Geral em conformidade com as normas estatutárias em vigor, faz saber que a eleição para escolha dos novos diretores e membros do conselho fiscal do MOVA-SE, quadriênio 2024/2028, realizar-se-á nos dias 19e20 de junho de 2024, nos horários e locais de votação constantes no edital de convocação publicado no dia 20 de dezembro de 2023 no jornal O Povo, na página política, com início às 08 horas e término às 20 horas, nos locais: URNAS FIXAS: 1. Sede do MOVA-SE – Rua Princesa Isabel, 502, Centro, Fortaleza/CE; 2. Sede da ALECE – Assembleia Legislativa do Ceará, Av. Des. Moreira, 2807, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; 3. HIAS - Hospital Infantil Albert Sabin, Rua Tertuliano Sales, 544, Vila União, Fortaleza/CE; 4. HM - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, Av. Frei Cirilo, 3480, Messejana, Fortaleza/CE; 5. SESA – Sede da Secretaria de Saúde, Av. Alm. Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; 6. HSJ – Hospital São José de Doenças Infecciosas, Rua Nestor Barbosa, 315, Parquelândia, Fortaleza/CE; 7. SEPLAG - Secretaria de Planejamento e Gestão e SECIDADES - Secretaria das Cidades, Ed. SEPLAG, Av. Gal Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE; 8. SPS – Sede da Secretaria de Proteção Social, Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza/CE; 9. SOP – Sede da Superintendência de Obras Públicas, Av. Alberto Craveiro, 2775, Térreo, Castelão, Fortaleza/CE; 10. SEMACE – Superintendência Estadual do Meio Ambiente, Rua Jaime Benévolo, 1400, Fátima, Fortaleza/CE; 11. SEDUC – Sede da Secretaria de Educação, Av. Gal Afonso Albuquerque Lima, S/N, Cambeba, Fortaleza/CE; 12. SDA – Sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza/CE; 13. NUTEC – Sede do Núcleo de Tecnologia do Estado do Ceará, Rua Prof. Rômulo Proença, S/N, PICI, Fortaleza/CE; 14. ISSEC – Sede do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, Rua Sen. Pompeu, 685, Centro, Fortaleza/CE; 15. DETRAN – Sede do Departamento Estadual de Trânsito, Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga, Fortaleza/CE; 16. SEINFRA – Sede da Secretaria da Infraestrutura, Av. Gal Afonso Albuquerque Lima s/n, Cambeba, Fortaleza/CE; 17. HGF – Hospital Geral de Fortaleza, Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/CE; 18. CIPPS/A – Complexo Industrial e Portuário do Pecém S/A, Esplanada do Pecém, s/n, Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE; URNAS ITINERANTES NA CIDADE DE FORTALEZA: 19. CECAL - Centro Educacional Cardeal Aloísio

Lorscheider, Rua Ipaumirim, 1160-1382, Planalto Ayrton Senna, Fortaleza/CE; Hospital Distrital Gonzaga Mota do José Walter, Av. C, 485 - Pref. José Walter, Fortaleza/CE; EEFM Polivalente Modelo de Fortaleza, Av. A, 482, Pref. José Walter, Fortaleza/CE; 20. EMATERCE, Av. Avenida de Bezerra de Menezes, 1900, São Gerardo, Fortaleza/CE; IDACE, Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza/CE; Unidade Abrigo de Idosos Olavo Bilac, Rua Olavo Bilac, 1280, São Gerardo, Fortaleza/CE; 21. SOHIDRA, Rua Adualdo Batista, 1550, Parque Iracema, Fortaleza/CE; IPECE, Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEPLAG, Cambéba, Fortaleza/CE; SRH, Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, S/ N, Cambéba, Fortaleza/CE; 22. PGE, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza/CE; SECITECE - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Av. Dr. José Martins Rodrigues, 188-190, Edson Queiroz, Fortaleza/CE; JUCEC – Junta Comercial do Estado do Ceará, Av. Washington Soares, 999, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza/CE; TJCE – Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - Fórum Clovis Beviláqua, Rua Des. Floriano Benevides Magalhães, 220, Edson Queiroz, Fortaleza/CE; ADAGRI – Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz, Fortaleza/CE; 23. SESPORTE - Secretaria do Esporte, Av. Alberto Craveiro, 2775, Castelão Fortaleza/CE; Centro Educacional DOM BOSCO, Rua El Dourado, 800, Passaré/Jardim União, Fortaleza/CE; UECE, Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Itaperi, Fortaleza/CE; ABRIGO TIA JULIA Rua Guilherme Perdigão, 305, Parangaba, Fortaleza/CE; Centro Socioeducativo São Francisco, Rua Menor Jerônimo, s/n, Jardim União, Fortaleza/CE; Centro Socioeducativo São Miguel, Rua Menor Jerônimo, s/n, Jardim União, Fortaleza/CE; 24. SECULT – Secretaria de Cultura do Estado do Ceará, Rua Major Facundo, 500, Centro, Fortaleza/CE; MUSEU DO CEARÁ, Rua São Paulo, 51, Centro, Fortaleza/CE; ARQUIVO PÚBLICO, Rua Senador Alencar, 348, Centro, Fortaleza/CE; BECE – Biblioteca Pública Estadual do Ceará, Av. Pres. Castelo Branco, 255, Moura Brasil, Fortaleza/CE; 25. Centro Socioeducativo Patativa do Assaré, Rua Jurandir Leonel de Alencar, 2555, Ancuri, Fortaleza/CE; HOSPITALMENTAL, Rua Vicente Nobre Macêdo, S/n, Messejana, Fortaleza/CE; Farmácia Central (COASF) Coord. de Assist. Farmacêutica, Av. Washington Soares, 7605, Fortaleza/CE; SVO - Serviço de Verificação de Óbito, Rod. BR 116, 2700, Cajazeiras, Fortaleza/CE; CISP - Centro Integrado de Segurança Pública, Av. Aguanambi, S/N – Aeroporto, Fortaleza/CE; 26. CASA CIVIL, Rua Silva Paulet, 400, Meireles, Fortaleza/CE; CEODR FRANCO, Rua Monsenhor Bruno, 2570, Joaquim Távora, Fortaleza/CE; LACEN - Av. Barão de Studart, 2405, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; CDH, Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, Rua Silva Paulet, 2406, Aldeota, Fortaleza/CE; FUNTELC, Rua Oswaldo Cruz, 1985, Aldeota, Fortaleza/CE; FUNCEME, Av. Rui Barbosa, 1246, Aldeota, Fortaleza/CE; IPC, Instituto de Prevenção do Câncer do Ceará, Rua Walter Bezerra de Sá, 58, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; 27. HOSPITAL GERAL DR. CESAR CALS e ANEXO DE CONSULTAS, Av. do Imperador, 545 e 372, Centro Fortaleza/CE; CEO CENTRO, Av. Tristão Gonçalves, 233, Centro, Fortaleza/CE; Centro de Dermatologia Dona Libânia, R. Pedro I, 1033, Centro, Fortaleza/CE; HEMOCE Av. José Bastos, 3390, Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE;

CEORODOLFO TEÓFILO, Rua Monsenhor Furtado, 740, Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE; 28. Centro Socioeducativo Aldaci Barbosa Mota (CSABM), Tv. Costa Rica S/N, Padre Andrade, Fortaleza/CE; ADOC – OLÍVIO CÂMARA, Tv. Costa Rica, Padre Andrade, Fortaleza/CE; NÚCLEO ALBERQUE JOÃO XXIII, Rua Ilha do Bote, 334, Conjunto São Francisco, Quintino Cunha, Fortaleza/CE; JUIZADO DA BARRA DO CEARÁ, Av. Benu Marcondes, 421, Vila Velha, Fortaleza/CE; 29. PEFUCE, Av. Pres. Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza/CE; HOSPITALDAPM, Rua Princesa Isabel, 1526 - Farias Brito, Fortaleza/CE; POLICIA CIVIL – Delegacia Geral, Rua Sena Madureira, 199, Centro, Fortaleza/CE; TCE, Rua Sena Madureira, 1047, Centro, Fortaleza/CE; SEFAZ, Av. Alberto Nepomuceno, 02, Centro, Fortaleza/CE; SAP – Secretaria de Administração Penitenciária, Rua Tenente Benévolo, 1055, Meireles, Fortaleza/CE. Mesas receptoras de votos itinerantes nas Diretorias Regionais (Art. 38 do Estatuto): URNAS ITINERANTES de números 30 a 52: Regional Maracanaú Urnas 30 e 31; Regional de Itapipoca Urna 32; Regional de Acaraú Urna 33; Regional de Camocim Urna 34; Regional de Tianguá Urna 35; Regional de Sobral Urna 36 e 37; Regional de Santa Quitéria Urna 38; Regional de Baturité Urna 39; Regional de Horizonte Urna 40; Regional de Russas Urna 41; Regional de Jaguaribe Urna 42; Regional de Icó Urna 43; Regional de Quixadá Urna 44; Regional de Senador Pompeu Urna 45; Regional de Crateús Urnas 46 e 47; Regional de Tauá Urna 48; Regional de Iguatu Urna 49; Regional do Crato Urna 50; Regional de Juazeiro do Norte Urna 51; Regional de Brejo Santo Urna 52. Em cada regional as urnas itinerantes percorrerão os locais de trabalho na sede da Regional e nos municípios que compõem a regional, onde tenha sindicalizado apto a votar. As urnas itinerantes do interior do Estado (números 30 a 52), já definidas a localidade nos termos da parte final da alínea “a” do artigo 77 do Estatuto Social, terão os respectivos endereços de coleta de votos/rota assim como a rota das urnas itinerantes da Região Metropolitana de Fortaleza a ser definida nos termos das alíneas “a” e “f” do artigo 80 do Estatuto Social, a ser deliberado nos termos do parágrafo 1º e 5º do artigo 78 do Estatuto Social, mediante manifestação de voz pelas chapas concorrentes, dando posteriormente, pleno conhecimento aos associados nos termos da alínea “c” do artigo 80. Fortaleza-Ce,

04 de Junho de 2024.

ANTÔNIO DE PÁDUA DE FREITAS ARAÚJO

Coordenador Geral do MOVA-SE